



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1154

Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2011

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01  
PORTARIA.....PÁG.02  
LEIS.....PÁG.02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### DECRETO N. 16399/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Rosa de Almeida, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n.º 270/11/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Rosa de Almeida**, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16400/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ivanilda Aparecida Giori Beninca, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n.º 269/11/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16401/GAB/PMJP/2011

Exonera Polyana Lustosa Bezerra, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando n.º 390/SEMA-GRI/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, **Polyana Lustosa Bezerra**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II Administrativa**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16402/GAB/PMJP/2011

Nomeia Tatiane de Aguiar Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando n.º 390/SEMA-GRI/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, **Tatiane de Aguiar Ferreira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II Administrativa**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16403/GAB/PMJP/2011

Exonera Célio Mateus, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 157/GAB/SEMUSA/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, **Célio Mateus** do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16404/GAB/PMJP/2011

Exonera Francielly Duarte, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 157/GAB/SEMUSA/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, **Francielly Duarte**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16405/GAB/PMJP/2011

Exonera Isabel Nomie Hashimoto de Medeiros, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 157/GAB/SEMUSA/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, **Isabel Nomie Hashimoto de Medeiros**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N. 16406/GAB/PMJP/2011

Nomeia Osny Miguel Derner Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 157/GAB/SEMUSA/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, **Osny Miguel Derner Neto** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16407/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Valéria Cristina Moraes Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 157/GAB/SEMUSA/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Valéria Cristina Moraes Lima** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16408/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Francielly Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 157/GAB/SEMUSA/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Francielly Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus

efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16409/GAB/PMJP/2011**

Exonera Cleonice Sérgio da Silva Gigliole do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 159/GAB/SEMUSA/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **Cleonice Sérgio da Silva Gigliole** do cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16410/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Janaina Cristina Christianef, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 159/GAB/SEMUSA/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Janaina Cristina Christianef** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

**PORTARIA Nº 69/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **ROSÂNGELA CORIOLANO DE SOUZA**, CPF nº. 951.942.072-04 RG nº.000948407 SSP/RO. Cargo/função: DIRETORA DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 14464/2011.

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311 - Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros- R\$1.000,00(um mil reais)**  
**VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).**

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de Agosto de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**LEIS**

LEI Nº 2188

26 DE AGOSTO DE 2011

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira Abada – A.J.Dacá, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira Abada – A.J.Dacá, para promover repasse de recursos financeiros, à mencionada Associação, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único.** Os recursos, cujo repasse encontra-se autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados pela Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira Abada – A.J.Dacá, para manutenção de suas atividades, especialmente com aquisição de combustível, manutenção de veículo, pagamento de contas telefônicas, cursos e monitores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02	- Poder Executivo
02 08	- Secretaria Municipal de Assistência Social
020802	- Ações Sociais
08	- Assistência Social
08 244	- Assistência Comunitária
08 244 1015	- Gestão de Assistência Integral à Família
08 244 1015 1064	- Apoio as Instituições não Governamentais
08 244 1015 1064 1064	- Apoio as Instituições não Governamentais
372	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

**Art. 3º** A Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira Abada – A.J.Dacá, deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias após a liberação dos valores, à Coordenadoria-Geral de Contabilidade do Município, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

**Art. 4º** O Convênio autorizado pelo artigo 1º da presente Lei, terá a duração de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2189**

**26 DE AGOSTO DE 2011**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme a seguir se especifica:

**I.** Crédito Adicional Especial por contratação de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.
020602	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
26	Transporte
26 782	Transporte Rodoviário
26 782 1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
26 782 1011 1041	Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb e Reforço Alargam. Ponte
26 782 1011 1041 0014	Programa de Aceleração do Crescimento 2 - PAC2
703	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
0.2.14 002.989	PAC2

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelas verbas específicas repassadas ao Município, pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, através da contratação de empréstimo, conforme autorização da Lei Municipal nº 2181, de 14 de julho de 2011.

**Parágrafo Único.** Os recursos decorrentes do empréstimo junto ao BNDES, conforme *caput*, integram o Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2, e destinar-se-ão à infraestrutura urbana, traduzida na pavimentação

e drenagem de vias públicas urbanas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2190**

**26 DE AGOSTO DE 2011**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Inclui nas Diretrizes Orçamentárias do Município, Lei Municipal nº 2040, de 12 de julho de 2010, a meta física de pavimentação e drenagem de vias urbanas, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias/2011 do Município de Ji-Paraná, Lei nº 2040/2010, a meta física da pavimentação e drenagem de vias urbanas.

**§ 1º.** Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços:

**I – Descrição das ações:**

- a) construção, pavimentação de vias urbanas;
- b) projeto atividade nº 1041.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo, contendo os objetivos gerais da presente meta física.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011**  
**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

<b>Órgão</b>	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS						
<b>Unidade</b>	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS						
<b>Função</b>	26 Transporte						
<b>Subfunção</b>	782 Transporte Rodoviário						
<b>Programa</b>	1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços						
<b>Nº Projeto Atividades</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>
1041	Construção Pavimentação, drenagem de Vias Urbana e Reforço Alargamento da Ponte sobre o Rio Machado.	Semosp	P	Pavimentação, drenagem de Vias Urbanas	km	2011	13.124,53

**LEI Nº 2191** **26 DE AGOSTO DE 2011**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1.973, de 24 de dezembro de 2009, a ação governamental “Projetos e Operações Especiais”, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1973/2009, a Ação Governamental ‘Projetos e Operações Especiais’ inserida nas Gestões das Políticas em Obras e Serviços.

**§ 1º** Projetos Operações Especiais: Construção de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas.

**Art. 2º** O Programa de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, cuja ação ora se insere no PPA 2010/2013, será custeado com recursos repassados ao Município, através de empréstimo a ser contratado com o BNDES

– Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, autorizado pela Lei Municipal nº 2181, de 14 de julho de 2011.

**Art. 3º** Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os anexos contendo os objetivos gerais e específicos, como se nela estivessem transcritos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**P.P.A. de 2010 a 2013**



**DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Código	PROJETOS	R\$	Exercício	Código	Atividades	R\$	Exercício
1040	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	2.009.467,44	4,57%	2034	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp	254.718,45	1,03%

· Aquisição de veículos para atendimento dos serviços das secretarias.	100.000,00	2010	* Assegurar o funcionamento da Semosp, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos, etc.	114.690,84	2010
	600.000,00	2011		44.000,00	2011
	635.778,00	2012		46.623,72	2012
	673.689,44	2013		49.403,89	2013

1041	<b>Construção de Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas</b>	22.744.756,32	51,76%	2035	<b>Fopag - Semosp</b>	3.272.081,17	13,18%
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, expandir o sistema viário com abertura de novas vias incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados pelo grande numero de veículos em vias preferenciais, e garantindo uma melhor qualidade de vida. · Pavimentação e drenagem de águas pluviais vias urbanas: · Construção de galerias pluviais; · Construção terraplanagem, guias, sarjetas e drenagem. · Construção de calçada.		6.189.673,60	2010	* Despesas de natureza salarial e encargos sociais.( mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis,etc.).		3.272.081,17	2010
		5.202.000,00	2011			-	2011
		5.512.195,26	2012			-	2012
		5.840.887,46	2013			-	2013
1043	<b>Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Riscos</b>	168.889,05	0,38%	2036	<b>Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas</b>	1.780.276,12	7,17%
* Limpeza de canais		40.000,00	2010	· Manter e equipar a frota Municipal para executar diversas ações da Semosp, principalmente na recuperação e conservação e construção da malha viária do município:		380.000,00	2010
		40.500,00	2011			440.000,00	2011
		42.915,02	2012			466.237,20	2012
		45.474,04	2013			494.038,92	2013
1044	<b>Participação em Consorcio Intermunicipal</b>	200.757,40	0,46%	2037	<b>Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas</b>	11.054.309,44	44,52%
Objetivo: Manter e restaurar o sistema da malha viária urbanas e vicinais do município de Ji-Paraná, permitindo melhorar o escoamento da produção rural;		48.000,00	2010	Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário urbano (vias urbanas) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados pelo grande numero de veículos em vias preferenciais, e garantindo uma melhor qualidade de vida. · Recuperação da pavimentação e drenagem de águas pluviais vias urbanas:  · Recuperação de galerias pluviais; · Recuperação de terraplanagem, guias, sarjetas e drenagem. · Recuperação de calçada. · Manutenção de vias públicas (tapa buraco, drenagem, CBUQ, recuperação de meio fio, calçada, construção de sarjeta) · Recuperação do revestimento primário		2.201.000,00	2010
		48.000,00	2011			2.781.920,00	2011
		50.862,24	2012			2.947.805,89	2012
		53.895,16	2013			3.123.583,55	2013
1045	<b>Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins</b>	2.534.536,47	5,77%	2038	<b>Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais</b>	5.250.759,34	21,15%
· Proporcionar aos munícipes condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins;		275.000,00	2010	Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário rural (vias vicinais) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento da produção rural e do trafego nas vias vicinais do município, diminuindo transtorno no transporte dos produtos agrícolas e trafego.  · Recuperação de drenagem e galerias águas pluviais: · Recuperação de pontes; · Conservação, recuperação e melhorias das estradas vicinais com cascalhamento e terraplanagem;		1.400.000,00	2010
		710.000,00	2011			1.210.000,00	2011
		752.337,30	2012			1.282.152,30	2012
		797.199,17	2013			1.358.607,04	2013
1046	<b>Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes</b>	1.676.160,74	3,81%	2039	<b>Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros</b>	1.936.627,21	7,80%

* Promover obras de arte de engenharia a fim de tornar as vias publicas mais adequadas para utilização da população, tais como: Construção e recuperação de calçadas, passarelas, bueiros e pontilhões. Terraplenagem, Obras de Arte Correntes, Drenagem e Serviços Complementares de Pavimentação Asfáltica, sinalização viária. Incentivo ao calçamento comunitário;	400.000,00	2010	Recuperação de pontos críticos, pontilhão e bueiros do município;	600.000,00	2010		
	401.000,00	2011		420.000,00	2011		
	424.911,63	2012		445.044,60	2012		
	450.249,11	2013		471.582,61	2013		
<b>1047</b>	<b>Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</b>	<b>14.440.287,89</b>	<b>32,86%</b>	<b>2040</b>	<b>Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Publica</b>	<b>1.282.031,55</b>	<b>5,16%</b>
* Coleta e transporte de resíduos domiciliares especiais urbanos hospitalares, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida.	3.760.000,00	2010	* Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos, proporcionando melhor qualidade dos serviços e da segurança pública.	200.000,00	2010		
	3.356.000,00	2011		340.000,00	2011		
* Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final.	3.556.118,28	2012		360.274,20	2012		
* Aquisição de terrenos para Implantar o novo Lixão	3.768.169,61	2013		381.757,35	2013		
<b>2041</b>	<b>Manutenção de Oficinas Sanitárias</b>	<b>171.297,83</b>	<b>0,39%</b>	<b>Resumo das Atividades</b>		<b>24.830.803,29</b>	<b>100,00%</b>
* Atendimento a População de baixa renda.	44.000,00	2010	Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;	8.167.772,01	2010		
	40.000,00	2011		5.235.920,00	2011		
	42.385,20	2012		5.548.137,91	2012		
	44.912,63	2013		5.878.973,37	2013		
<b>Resumo dos Projetos</b>	<b>43.946.153,15</b>	<b>63,90%</b>					
<b>Projeto</b> , um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;	10.856.673,60	2010					
	10.397.500,00	2011					
	11.017.502,93	2012					
	11.674.476,62	2013					
<b>Resumo Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>					
<b>Resumo do Exercício Financeiro de 2010</b>	19.024.445,61	27,66%					
<b>Resumo do exercício Financeiro de 2011</b>	15.633.420,00	22,73%					
<b>Resumo do exercício Financeiro de 2012</b>	16.565.640,83	24,09%					
<b>Resumo do exercício Financeiro de 2013</b>	17.553.450,00	25,52%					
<b>Total Geral</b>	<b>68.776.956,44</b>	<b>100,00%</b>					

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**P.P.A. de 2010 a 2013**  
**Relação dos Programas**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS****PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS**

Programas finalísticos resulta em bens e serviços ofertados diretamente à Sociedade.

Programas Administrativos engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas FINALÍSTICOS e gestão, não são passíveis de apropriação em dado momento de apreciação a esse programas. Na elaboração do PPA está previsto um único programa de apoio administrativo por unidade orçamentária.

Código	Descrição	R\$	Exercício	Código	Descrição	R\$	Exercício
1011	Gestões das Políticas Publicas em Obras e Serviços	65.290.156,82	94,88%	2019	Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.526.799,62	5,12%
		15.764.971,43	2010			3.386.772,01	2010
		15.589.420,00	2011			44.000,00	2011
		16.476.631,91	2012			46.623,72	2012
		17.459.133,48	2013			49.403,89	2013
	Melhorar as condições de habitabilidade e de infra-estrutura urbana para os municípios.				Suprir as necessidades dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
<b>Total</b>		<b>68.816.956,44</b>					

Resumo dos Programas	Exercício	R\$	%
Exercício Financeiro	2010	19.151.743,44	27,83%
Exercício Financeiro	2011	15.633.420,00	22,72%
Exercício Financeiro	2012	16.523.255,63	24,01%
Exercício Financeiro	2013	17.508.537,37	25,44%
	<b>Total</b>	<b>68.816.956,44</b>	<b>100,00%</b>



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013  
 Metas da Administração Municipal  
**Programa Finalístico**



Função: 15. Urbanismo

Subfunção: 451. Infra-Estrutura

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 15. 451. 1011

04. Valor Total do Programa: **R\$ 65.290.156,82**

## 5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios	Próprio		
1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	Projeto	Praças Construídas	m2	110,00	-	275.000,00	275.000,00	2010
	Proporcionar aos munícipes condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins;			m2	284,00	-	710.000,00	710.000,00	2011
				m2	300,93	-	752.337,30	752.337,30	2012
				m2	318,88	-	797.199,17	797.199,17	2013
		<b>Total</b>			-	<b>1.013,81</b>	-	<b>2.534.536,47</b>	<b>2.534.536,47</b>

Função: 15. Urbanismo

Subfunção: 452. Serviços Urbanos

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 15. 452. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios	Próprio		
1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Projeto	Coleta de Lixo	Serviço	1	-	3.760.000,00	3.760.000,00	2010
	* Coleta e transporte de resíduos domiciliares especiais urbanos hospitalares, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida			Serviço	1	-	3.356.000,00	3.356.000,00	2011
				Serviço	1	-	3.556.118,28	3.556.118,28	2012
				Serviço	1	-	3.768.169,61	3.768.169,61	2013
	<b>Total</b>			-	<b>4,00</b>	-	<b>14.440.287,89</b>	<b>14.440.287,89</b>	<b>22,12%</b>

Função: 15. Urbanismo

Subfunção: 452. Serviços Urbanos

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 15. 452. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou	Unidade	Meta Física	Fonte do Recursos	Valores	Exercício
---------	------	------	----------------	---------	-------------	-------------------	---------	-----------

Descrição das Ações			Serviços	de		Convênios	Próprio	( R\$ )	%
				Medida					
2040	Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	Atividade	Ponto de Iluminação	Un	7.830	-	200.000,00	200.000,00	2010
* Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos, proporcionando melhor qualidade dos serviços e da segurança pública.				Un	8.297	-	340.000,00	340.000,00	2011
				Un	8.792	-	360.274,20	360.274,20	2012
				Un	9.316	-	381.757,35	381.757,35	2013
<b>Total</b>				-	34.234	-	1.282.031,55	1.282.031,55	1,96%

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512. Saneamento Básico  
Urbano

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 17 512 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
1043	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco	Projeto	Canalização de Rios e Igarapés	m2	80,00	-	40.000,00	40.000,00	2010
· Finalização da canalização do Igarapé 2 de Abril; · Manter o programa de saneamento básico com a construção de unidades sanitárias e canalizações pluviais; · Canalização dos Igarapés do 2º Distrito				m2	81,00	-	40.500,00	40.500,00	2011
				m2	85,83	-	42.915,02	42.915,02	2012
				m2	90,95	-	45.474,04	45.474,04	2013
<b>Total</b>				-	337,78	-	168.889,05	168.889,05	0,26%

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512. Saneamento Básico  
Urbano

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 17 512 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	Projeto	Canalização de Rios e Igarapés	km	10.000,00	-	400.000,00	400.000,00	2010
* Promover obras de arte de engenharia a fim de tornar as vias publicas mais adequadas para utilização da população, tais como: Construção e recuperação de calçadas, passarelas, bueiros e pontilhões. Terraplenagem, Obras de Arte Correntes, Drenagem e Ser				km	10.025,00	-	401.000,00	401.000,00	2011
				km	10.622,79	-	424.911,63	424.911,63	2012
				km	11.256,23	-	450.249,11	450.249,11	2013
<b>Total</b>				-	41.904,02	-	1.676.160,74	1.676.160,74	2,57%

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512. Saneamento Básico  
Urbano

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 17 512 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2041	Manutenção de Oficinas Sanitárias	Projeto	Canalização de Rios e Igarapés	Unidade	100	-	44.000,00	44.000,00	2010
* Atendimento a População de Baixa Renda				Unidade	110	-	40.000,00	40.000,00	2011

			Unidade	120	-	42.385,20	42.385,20	2012
			Unidade	130	-	44.912,63	44.912,63	2013
<b>Total</b>			-	<b>460</b>	-	<b>171.297,83</b>	<b>171.297,83</b>	<b>0,26%</b>

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26, 782, 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios	Próprio		
<b>1040</b>	<b>Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos</b>	Projeto	Veículos, Maquinas e Equipamento	Unidade	01	-	100.000,00	100.000,00	2010
Reestruturação da frota de veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, tais como: Coletor e Compactador de Lixo, Retroescavadeira, etc.				Unidade	01	-	600.000,00	600.000,00	2011
Aquisição de veículos para atendimento dos serviços das secretarias.				Unidade	01	-	635.778,00	635.778,00	2012
				Unidade	01	-	673.689,44	673.689,44	2013
<b>Total</b>			-	<b>4</b>	-	<b>2.009.467,44</b>	<b>2.009.467,44</b>	<b>3,08%</b>	

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26, 782, 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios	Próprio		
<b>1041</b>	<b>Construção Pavimentação, Drenagem de Vias urbana e Reforço Alargamento Ponte Rio Machado</b>	Projeto	Pavimentação Vias Urbanas	km	1237935	5.000.000,00	1.189.673,60	6.189.673,60	2010
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, expandir o sistema viário com abertura de novas vias incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados				km	1312453	5.000.000,00	202.000,00	5.202.000,00	2011
				km	1102439	5.298.150,00	214.045,26	5.512.195,26	2012
				km	1168177	5.614.078,68	226.808,78	5.840.887,46	2013
<b>Total</b>			-	<b>4.821.004</b>	<b>20.912.228,68</b>	<b>1.832.527,64</b>	<b>22.744.756,32</b>	<b>34,84%</b>	

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26, 782, 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Convênios	Próprio		
<b>1044</b>	<b>Participação em Consorcio Intermunicipal</b>	Projeto	Parcela de Contribuição (Recuperação da malha viária)	Mês	12	-	48.000,00	48.000,00	2010
Objetivo: Manter e restaurar o sistema da malha viária urbanas e vicinais do município de Ji-Paraná, permitindo melhorar o escoamento da produção rural;				Mês	12	-	48.000,00	48.000,00	2011
				Mês	12	-	50.862,24	50.862,24	2012
				Mês	12	-	53.895,16	53.895,16	2013
<b>Total</b>			-	<b>48</b>	-	<b>200.757,40</b>	<b>200.757,40</b>	<b>0,31%</b>	

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços



Funcional Programática 26. 782. 1011									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2036	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas	Atividade	Frota Conservada e mantida	Mês	12	-	380.000,00	380.000,00	2010
Manter e equipar a frota Municipal para executar diversas ações da Semosp, principalmente na recuperação e conservação e construção da malha viária do município:				Mês	12	-	440.000,00	440.000,00	2011
				Mês	12	-	466.237,20	466.237,20	2012
				Mês	12	-	494.038,92	494.038,92	2013
<b>Total</b>				-	48	-	1.780.276,12	1.780.276,12	2,73%

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26. 782. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2037	Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas	Atividade	Vias Urbanas Recuperadas	Km	220100	-	2.201.000,00	2.201.000,00	2010
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário urbano (vias urbanas) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo				Km	278192	-	2.781.920,00	2.781.920,00	2011
				Km	294781	-	2.947.805,89	2.947.805,89	2012
				Km	312358	-	3.123.583,55	3.123.583,55	2013
<b>Total</b>				-	1105431	-	11.054.309,44	11.054.309,44	16,93%

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 2038 Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais

Funcional Programática 26. 782. 2038

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2038	Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais	Atividade	Vias Urbanas Recuperadas	Km	1750	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00	2010
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário rural (vias vicinais) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento da produção rural e do trafego				Km	1513	1.000.000,00	210.000,00	1.210.000,00	2011
				Km	1603	1.059.630,00	222.522,30	1.282.152,30	2012
				Km	1698	1.122.815,74	235.791,30	1.358.607,04	2013
<b>Total</b>				-	6563	4.182.445,74	1.068.313,60	5.250.759,34	8,04%

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores ( R\$ )	Exercício %
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2039	Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	Atividade	Recuperação de Pontilhão e Bueiros	m2	120	-	600.000,00	600.000,00	2010
Recuperação de pontos críticos, pontilhão e bueiros do município;				m2	84	-	420.000,00	420.000,00	2011
				m2	89	-	445.044,60	445.044,60	2012
				m2	94	-	471.582,61	471.582,61	2013
<b>Total</b>				-	387	-	1.936.627,21	1.936.627,21	2,97%

Exercício Financeiro de 2010

15.764.971,43 24,15%

Exercício Financeiro de 2011

15.589.420,00 23,88%

Exercício Financeiro de 2012

16.476.631,91 25,24%

Exercício Financeiro de 2013

17.459.133,48 26,74%

**Total Geral****65.290.156,82 100,00%**

# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

<b>Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral</b>	<b>3416-4000</b>
<b>Sub Prefeitura (Anexo I)</b>	<b>3411-4212</b>
<b>Secretarias Municipais</b>	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

### Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

### Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385